

Arquitecto Domingos Manuel Campelo Tavares, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Arquitecto Alexandre Vieira Pinto Alves Costa, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

6 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Rectificação n.º 1061/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica que na rectificação n.º 953/2005, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de Junho de 2005, a p. 8361, onde se lê «Licenciada Maria Isabel Costa Pereira Reis» deve ler-se «Licenciada Maria Isabel Costa Pereira Rosas».

3 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Arquitectura

Edital n.º 629/2005 (2.ª série). — O conselho científico da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto faz saber que, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação no *Diário da República*, concurso documental para um assistente estagiário para as disciplinas do 2.º grupo (construção), desta Faculdade. O presente concurso é válido pelo período de um ano contado a partir da data da lista de classificação final.

Ao concurso serão admitidos os candidatos habilitados com licenciatura em Arquitectura, com a classificação mínima de *Bom*.

A selecção será feita de acordo com os seguintes factores:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista de selecção.

Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho científico, a entregar pessoalmente ou a remeter pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, sita à Rua do Golgota, 215, 4150-755 Porto, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Classificação final da licenciatura.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade ou pública forma;
- b) Documento comprovativo de possuírem as habilitações nas condições exigidas no presente edital;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação das classificações obtidas nas disciplinas de licenciatura, das acções de formação profissional e académicas efectuadas e menção expressa das funções exercidas e dos trabalhos publicados, de que deverão juntar um exemplar.

Não é exigida a apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para as funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

1 de Junho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Científico, (*Assinatura ilegível.*)

Edital n.º 630/2005 (2.ª série). — O conselho científico da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto faz saber que, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação no *Diário da República*, concurso documental para cinco assistentes estagiários para as disciplinas do 1.º grupo (Projecto, Teoria e História da Arquitectura) desta Faculdade. O presente concurso é válido pelo período de um ano contado a partir da data da lista de classificação final.

Ao concurso serão admitidos os candidatos habilitados com licenciatura em Arquitectura com classificação mínima de *Bom*.

A selecção será feita de acordo com os seguintes factores:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista de selecção.

Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho científico, a entregar pessoalmente ou a remeter pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, sita à Rua do Golgota, 215, 4150-755 Porto, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Classificação final da licenciatura.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- b) Documento comprovativo de possuírem as habilitações nas condições exigidas no presente edital;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação das classificações obtidas nas disciplinas de licenciatura, das acções de formação profissional e académica efectuadas e menção expressa das funções exercidas e dos trabalhos publicados, de que deverão juntar um exemplar.

Não é exigida a apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para as funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

2 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Alexandre Alves Costa*.

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 6105/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 31 de Maio de 2005, sob proposta do conselho científico da mesma Faculdade, foram estabelecidas as condições de funcionamento do curso de pós-graduação em Bioinformática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto para a edição de 2005-2006:

- 1 — Número mínimo de créditos — 25 UC.
- 2 — Propina — € 1200.
- 3 — *Numerus clausus* — 15.